



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 01/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, VIA PREGÃO PRESENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNIVIPAL DESTE MUNICIPIO E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 77.774.644/0001-61, situada na Avenida Curitiba, 563 - Centro, São João do Ivaí, PR, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSE LIMA LOMBA**, Carteira de Identidade Nº **5.514.167-3**, SSP/SP e CPF nº **606.191.639-68**, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **PRISMA SYSTEM - INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. MARINGÁ, 958, SOBRELOJA, CENTRO, CEP: 87.111-000 - Telefone: (44) 3274-5971, e-mail: contato@prismacidadeinteligente.com.br em SARANDI, PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.086.767/0001-61, neste ato representado pelo Sr. **RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI**, inscrita no CPF nº **115.528.968-46**, RG nº **9.702.155-4** SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelas condições do Contrato nº 01/2019, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

1.1 O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato 01/2019, com fundamento no Art. 57 incisos IV, da lei Federal nº 8.666 de 21 junho 1993, ficando estabelecido um novo período de vigência, de 19/12/2020 á 18/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O valor da prestação mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo é de R\$ 596,32 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente ao adiantamento de 20,5628% do valor do contrato.

2.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº01/2019, cujo o valor mensal originário era de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), passará para o valor mensal de R\$ 3.496,32 (Três mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) totalizando um valor anual de 41.955,84 (Quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

2.3 A funcional programática e fonte específica por onde ocorrerão as despesas: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Ivaí, Estado do Paraná, e encontra amparo legal no Art.57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O termo aditivo será publicado no Diário Oficial - Jornal Tribuna do Norte.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo, bem como da assessoria jurídica da Câmara Municipal de São João do Ivaí- Pr.

São João do Ivaí 04 de dezembro 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR CONTRATANTE

JOSÉ LIMA LOMBA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EMPRESA: PRISMA SYSTEM - INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA CONTRATADA

RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ALETHÍCIA DE CASTRO MATOS

MAURA CRISTINA C. LIMA VIEIRA

JURÍDICO

MANCIAS			
9 TOMATE-IN NATURA, NÃO APRESENTAR MACHUCADURAS, APRESENTAR FIRMESZA AO TOQUE, LIVRES DE FUNGOS, DE COLORAÇÃO VERMELHA E TAMANHO MÉDIO	120	R\$ 4,35	R\$ 522,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.279,80

TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI CNPJ: 36.727.944/0001-93			
Descrição	Qtd	Valor	Valor Total
ACHOCOLATADO EMP. EMBALAGEM SACHE DE NO MÍNIMO 400 GRS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA	80	R\$ 2,29	R\$ 183,20
	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50

AMIDO DE MILHO, EMBALAGENS DE 500 GRS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.			
AZEITONA COM CAROÇO- EMBALAGEM SACHE COM NO MÍNIMO 200 GR	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
1 CAFÉ EM PÓ - 800G - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO DE 400 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER RE	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
CANELA EM PAU, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20GR)	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00
3 CARNE BOVINA MUSCULO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIF)	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
5 CARNE BOVINA, DE 1ª QUALIDADE, MAGRA, MOÍDA, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIF)	100	R\$ 24,81	R\$ 2.481,00
1 CHOCOLATE GRANULADO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150 GR. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
3 COCO RALADO, PACOTE DE 100 GRS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	30	R\$ 1,64	R\$ 49,20
4 COSTELA - CARNE BOVINA, POUCO GORDURA, REFRIGERADA COM COLORAÇÕES AVERMELHADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTES DE SUJEIRAS, ODORE E SABOR ESTRANHO, SERRADA	100	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
7 COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA) SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO C	120	R\$ 7,56	R\$ 907,20
8 CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	70	R\$ 2,19	R\$ 153,30
9 CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200GR - VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES DA DATA DE ENTREGA	50	R\$ 2,16	R\$ 108,00
2 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE DE 05 KG, PRODUTO ORTIDO A PARTIR DO CEREAL LIMPO, DESGERMINADO COM EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20% ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO.	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
3 FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 NOVO, GRÃOS SADIOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 QUILO CADA PACOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	100	R\$ 5,84	R\$ 584,00
14 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM COM 100 GRS - COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	30	R\$ 1,35	R\$ 40,50
16 FUBA MIMOSO, EMBALAGEM DE 01 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50

ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHA DOSADORA, COM COPO MULTÍTIPO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 01 LITRO, NAS CORES AZUL, VERDE ESCURO OU VERMELHO, DE BOA QUALIDADE.	20	R\$ 23,29	R\$ 465,80
1 GELATINA: DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM NO MÍNIMO 20G CADA. DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL.	120	R\$ 0,64	R\$ 76,80
LATA DE ERVILHA - GRAMATURA ENTRE 200 A 300 GRS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 1,94	R\$ 97,00
1 LATA DE MILHO VERDE GRAMATURA ENTRE 200 A 300 GRS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	80	R\$ 2,09	R\$ 167,20
1 LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 395GR, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	50	R\$ 4,44	R\$ 222,00
1 LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM TETRAPACK DE 01 LITRO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200	R\$ 40,95	R\$ 8.190,00
3 MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDACOS DOS GRÃOS DE MILHO DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, EMBALAGEM DE 500 GRS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍN	40	R\$ 2,49	R\$ 99,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 543 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (41) 3477-1270 - E-MAIL: camara@camaraojaoivai.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 01/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, VIA PREGÃO PRESENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 77.774.644/0001-61, situada na Avenida Curitiba, 563 - Centro, São João do Ivaí, PR, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSE LIMA LOMBA, Carteira de Identidade Nº 5.514.167-3, SSP/SP e CPF nº 606.191.639-68, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa PRISMA SYSTEM - INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. MARINGÁ, 958, SOBREROJO, CENTRO, CEP: 87.111-000 - Telefone: (44) 3274-5971, e-mail: contato@prismacidadeinteligente.com.br em SARANDI, PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.086.767/0001-61, neste ato representado pelo Sr. RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI, inscrita no CPF nº 115.528.968-46, RG nº 9.702.155-4 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelas condições do Contrato nº 01/2019, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

1.1 O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato 01/2019, com fundamento no Art. 57 incisos IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho 1993, ficando estabelecido um novo período de vigência, de 19/12/2020 à 18/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O valor da prestação mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo é de R\$ 596,32 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente ao adiantamento de 20,5628% do valor do contrato.

2.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 01/2019, cujo o valor mensal originário era de R\$ 2.990,00 (Dois mil e novecentos reais), passará para o valor mensal de R\$ 3.496,32 (Três mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) totalizando um valor anual de \$1.955,84 (Quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

2.3 A funcional programática e fonte específica por onde ocorrerão as despesas: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Ivaí, Estado do Paraná, e encontra amparo legal no Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O termo aditivo será publicado no Diário Oficial - Jornal Tribuna do Norte.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo, bem como da assessoria jurídica da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR.

São João do Ivaí 04 de dezembro 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR
CONTRATANTE

JOSÉ LIMA LOMBA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EMPRESA: PRISMA SYSTEM - INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ALETHICIA DE CASTRO MATOS

MAURA CRISTINA C. LIMA VIEIRA